

CAIXA Loterias S.A.
CNPJ nº 24.038.490/0001-83
NIRE nº 5330001700-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA LOTERIAS S.A.
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

I - Data, horário e local: 30 de abril de 2026, às 16h00 (dezesesseis horas), por videoconferência.

II – Presença: (i) Senhor Jaime Daniel da Silva, Diretor Estratégia e Governança das Participações – DEGEP da Caixa Econômica Federal; (ii) Senhor Renato Silva Siqueira, Diretor-Presidente da CAIXA Loterias, designado por meio da Ata nº 023, de 24/09/2025, do Conselho de Administração da CAIXA Loterias; (iii) Senhora Aely Lima Mendonça, Gerente Nacional de Governança, Estratégia e Relações Institucionais – GERIN, Secretária designada.

III – Mesa: Senhor Renato Silva Siqueira, como Presidente da Mesa, e Senhora Aely Lima Mendonça, Secretária designada.

IV – Convocação: dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

V - Ordem do Dia: Deliberar acerca dos seguintes itens:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras Anuais e o Relatório de Administração 2025 da CAIXA Loterias S.A., nos termos da recomendação efetuada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 19 de março de 2026;

(ii) Deliberar sobre a Proposta de Distribuição de Dividendos, conforme a) Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 166.964.094,59 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); (b) Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 500.892.283,76 (quinhentos milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

(iii) Deliberar sobre a fixação da Remuneração Global dos Dirigentes (RGD), para o período de abril/2026 a março/2027, no valor global de R\$ 8.060.698,76 (oito milhões, sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), a serem pagos aos Administradores, aos membros do Conselho de Administração (CA), aos membros do Comitê de Auditoria (COAUD) e aos Conselheiros Fiscais (CF) da CAIXA Loterias S.A;

(iv) Aprovar a (primeira) recondução do Sr. Tiago Cordeiro de Oliveira, brasileiro, [REDACTED] para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração da CAIXA Loterias, como Presidente, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da CAIXA Loterias a ser realizada até o dia 30 de abril de 2028.

(v) Aprovar a (primeira) recondução do Sr. Cleverson Tadeu dos Santos, brasileiro, [REDACTED] para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração da CAIXA Loterias, como Vice-Presidente, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da CAIXA Loterias a ser realizada até o dia 30 de abril de 2028.

(vi) Aprovar, em substituição à Sra. Nathalia Baêna Ohana, a eleição do Sr. Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior, brasileiro, [REDACTED] como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias, indicado como representante do Tesouro Nacional, conforme Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2028.

(vii) Aprovar a (primeira) recondução do Sr. Henrique Lobo de Souza Pinheiro, brasileiro, [REDACTED] como membro suplente do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias, indicado como representante do Tesouro Nacional, conforme Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2028.

(viii) Aprovar a (primeira) recondução da Sra. Ana Paula de Magalhães Albuquerque Lima, brasileira, [REDACTED] como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias S.A., indicado pela Controladora CAIXA, conforme Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2028.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Tomar conhecimento da Execução do Plano de Investimento do Fundo para Desenvolvimento de Loterias (FDL), referente ao exercício de 2025.

VI - Deliberações: a Acionista decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras Anuais e o Relatório de Administração 2025 da CAIXA Loterias S.A., nos termos da recomendação efetuada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 19 de março de 2026;

(ii) **Aprovar** a Proposta de Distribuição de Dividendos, conforme a) Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 166.964.094,59 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); (b) Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 500.892.283,76 (quinhentos milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

(iii) **Aprovar** a proposta de fixação da Remuneração Global dos Dirigentes (RGD), para o período de abril/2026 a março/2027, no valor global de R\$ 8.044.294,28 (oito milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), a serem pagos aos Administradores, aos membros do Conselho de Administração (CA), aos membros do Comitê de Auditoria (COAUD) e aos Conselheiros Fiscais (CF) da CAIXA Loterias S.A, considerando a limitação da rubrica Auxílio-Alimentação ao montante mensal de R\$ 1.897,40 (mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), nos termos dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, conforme disposto na Nota Técnica SEI nº 13536/2026/MGI.

(iv) **Aprovar** a (primeira) recondução do Sr. Tiago Cordeiro de Oliveira, brasileiro, [REDACTED] para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração da CAIXA Loterias, como Presidente, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da CAIXA Loterias a ser realizada até o dia 30 de abril de 2028.

(v) **Aprovar** a (primeira) recondução do Sr. Cleverton Tadeu dos Santos, brasileiro, [REDACTED] para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração da CAIXA Loterias, como Vice-Presidente, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral

Ordinária da CAIXA Loterias a ser realizada até o dia 30 de abril de 2028.

(vi) **Aprovar**, em substituição à Sra. Nathalia Baêna Ohana, a eleição do Sr. Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior, brasileiro, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias, indicado como representante do Tesouro Nacional, conforme Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2028.

(vii) **Aprovar** a (primeira) recondução do Sr. Henrique Lobo de Souza Pinheiro, brasileiro, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] como membro suplente do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias, indicado como representante do Tesouro Nacional, conforme Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2028.

(viii) **Aprovar** a (primeira) recondução da Sra. Ana Paula de Magalhães Albuquerque Lima, brasileira, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Loterias S.A., indicado pela Controladora CAIXA, conforme Estatuto Social da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2028.

(ix) Os seguintes membros do Conselho Fiscal Senhor Marconi Nogueira Plácido dos Santos, na qualidade de membro titular, e do Senhor Thadeu Lucas Accoroni Theodoro, na qualidade de membro suplente, ambos indicados pela Controladora, permanecerão no exercício de seus cargos, em caráter transitório, até a efetiva conclusão do processo de elegibilidade em curso e a correspondente eleição e/ou recondução para novo mandato.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) **Tomou conhecimento** da Execução do Plano de Investimento do Fundo para Desenvolvimento de Loterias (FDL), referente ao exercício de 2025.

VII- Encerramento: Os membros do Conselho de Administração os Srs. Paulo Leonel de Souza Menezes, Fabiano Lima Pereira, Gustavo Henrique Ferreira e as Sras. Juliana Nobre Diniz Almeida e Patrícia Vieira da Costa, permanecerão no exercício de seus cargos por força do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404/1976, aplicável aos administradores, o qual estabelece que o mandato se estende até a investidura dos respectivos sucessores. Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa

considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumário conforme facultado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

RENATO SILVA SIQUEIRA
Presidente da Mesa

AELY LIMA MENDONÇA
Secretária

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Jaime Daniel da Silva
Diretoria Executiva Estratégia e Governança das Participações

Chancela jurídica
RICARDO BARAVIERA
OAB/DF 14.519